



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 104/2026**

**ISABEL CRISTINA FERNANDES RODRIGUES FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, se encontra afixada, no átrio dos Paços do Município, fotocópia da **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** desta Câmara Municipal, realizada no dia 9 de janeiro de 2026.

Para constar, publica-se o presente **EDITAL** e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e disponibilizados na página eletrónica do Município de Bragança, em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

E eu, *Sílvia Nogueira dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 27 de janeiro de 2026.

*Sílvia Nogueira dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*